MONUMENTUM

TJDFT – Primeira Vice-Presidência – SEGD – SERAMI - Ano III, nº 28, Agosto de 2013

Circunscrição Judiciária de Samambaia

Em edições anteriores de *Monumentum*, foram apresentadas ações iniciais de descentralização do atendimento ao jurisdicionado, ocorridas na década de 70. A essas seguiram-se outras que também visavam aproximar, ainda mais, o TJDFT do cidadão, como, por exemplo, a criação da Circunscrição Judiciária de Ceilândia e do Juizado Especial Itinerante. Neste número, o destaque é para a criação da Circunscrição Judiciária de Samambaia.

Desde os meados da década de 1980, a cidade de Samambaia já possuía moradores, entretanto, sua inauguração oficial e instituição como Região Administrativa ocorreu em 25 de outubro de 1989, por meio da Lei Distrital 49 e do Decreto Distrital 11.291. Antes disso, fazia parte da Região Administrativa de Taguatinga.

A cidade, desde então, presenciou um intenso crescimento populacional. Diante disso, o Presidente do Tribunal de Justiça em 1991, Desembargador Valtênio Mendes Cardoso, encaminhou à Câmara dos Deputados anteprojeto de lei alterando a Lei de Organização Judiciária do DF, o qual, dentre outras modificações, propôs a criação da Circunscrição Judiciária de Samambaia.

Conforme Sessão Administrativa do TJDFT, coube ao Desembargador Natanael Caetano elaborar a exposição de motivos do referido anteprojeto. Nesse documento, assim se manifestou: *"A consolidação de uma comunidade harmônica reclama a presença atuante e firme da Justiça, permitindo que os conflitos recebam pronta e eficaz solução. Importa aproximar a Justiça do povo, conhecer seus problemas, suas angústias e aspirações. Deve o Judiciário se inserir na textura social da comunidade a que serve .(...) A proposta ora apresentada faz público reconhecimento de uma realidade extremamente dinâmica e busca oferecer, no campo da prestação jurisdicional, uma estrutura mínima para que o Poder Judiciário não se coloque em posição de omissão perante o novo desenho populacional identificado por aquelas comunidades. Não pretende sugerir uma estrutura ideal, mas apenas uma que se revele possível na atual conjuntura do País".*

Instalações provisórias dos Ofícios Judiciais de Samambaia e Cerimônia de Inauguração.

Assim, a Lei 8.407, de 10 de janeiro de 1992, criou a Circunscrição Judiciária de Samambaia, composta por: três Varas Cíveis; três de Família, Órfãos e Sucessões; três Criminais e dos Delitos de Trânsito; e um Tribunal do Júri.

Expediente

Presidente: Des. Dácio Vieira
1º Vice-Presidente: Des. Sérgio Bittencourt
2º Vice- Presidente: Des. Romeu Gonzaga Neiva
Corregedor: Des. Lecir Manoel da Luz
Secretaria de Gestão Documental
Serviço de Apoio à Memória Institucional
Diagramação: Diego Morosino - ACS, Clarismar Gomes
Redação: Clarismar Gomes, Otacílio Guedes, Virgínia Reis, Liliane Miranda, Patrícia Sousa.
Fotos: Arquivo TJDFT, ACS, Livro TJDFT - 50 anos

Ao lado, cerimônia de inauguração do endereço atual do Fórum de Samambaia. Abaixo, fachada do edifício.

Antes da conclusão das obras do atual Fórum de Samambaia, o TJDFT instalou, em 12 de junho de 1996, uma sede provisória naquela cidade com os seguintes Ofícios Judiciais: 1ª Vara Cível; 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões; 1ª Vara Criminal e dos Delitos de Trânsito; e a do Tribunal do Júri. Os primeiros diretores deste Fórum foram, respectivamente, os Juízes Carlos Pires Soares Neto, Robson Barbosa de Azevedo e Demétrius Gomes Cavalcanti. Hoje, a função é exercida pela Juíza Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira.

Como se observa nas fotografias, a pequena sede provisória foi substituída, em 28 de novembro de 1997, por uma nova edificação localizada na QR 302 e dotada de quatro pavimentos e um subsolo, com área total de 16.890m^2. A inauguração foi realizada pelo então Presidente do Tribunal, Desembargador Carlos Augusto Machado Faria. O Fórum recebeu o nome do Desembargador Raimundo Ferreira de Macedo.

Atualmente, os juízos da Circunscrição possuem a seguinte distribuição: um Tribunal do Júri; duas Varas Cíveis; duas Varas Criminais; duas Varas de Família e de Órfãos e Sucessões; três Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

A força de trabalho da Circunscrição é composta, entre magistrados e servidores, por 254 pessoas, as quais atendem a uma população de aproximadamente 200 mil habitantes.

Des. Raimundo Ferreira de Macedo

O Desembargador Raimundo Ferreira de Macedo nasceu na cidade de Santana de Matos - RN, em 11/11/1907. Faleceu no dia 21/05/1993.

Exerceu diversos cargos públicos, dentre os quais se destacam: no Rio Grande do Norte: Promotor Público em Macau, Santana de Matos e Natal, Delegado Auxiliar de Natal, Procurador-Geral do Estado, Consultor Geral do Estado, em substituição, Deputado Estadual, Procurador da República, em substituição, Procurador Regional da República, em substituição, Procurador Regional Eleitoral; no Estado do Rio de Janeiro: Assistente Jurídico do Gabinete do Ministro da Justiça, Juiz de Direito Substituto, Juiz de Direito, Juiz Eleitoral, Ministro Substituto do Tribunal Federal de Recursos; em Brasília: Juiz de Direito, Desembargador do TJDFT, Vice-Presidente do TJDFT (1964-1966), Presidente do TJDFT (1969-1970), Membro do TRE-DF, além desses, atuou por diversas vezes no Tribunal Federal de Recursos. Aposentou-se em 7/11/1977.

Conforme se observa, o magistrado foi um dos que optaram pela transferência do exercício da função judicante do Tribunal de Justiça da antiga Capital Federal para o novo TJDFT, em Brasília.

Convém destacar que, durante o período que exerceu a Presidência do Tribunal, inaugurou o Palácio da Justiça Rui Barbosa, primeiro endereço próprio da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Para acessar a biografia completa do Desembargador clique aqui ou acesse o Centro de Memória Digital - TJDFT.